

#### EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº 01/2022 CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

TEMÁTICA: TÓPICOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO SOB O

OLHAR DAS MULHERES.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ARTIGOS: 31/10/2022 RESULTADO: ATÉ A 44ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI

A COMISSÃO CIENTÍFICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO, com fundamento nos artigos 31 e 32, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, e nas Portarias CONACI nº 02/20, 03/20 e 09/22, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos científicos para integrar obra a ser publicada pelo CONACI em parceria com a Editora Fórum, nos termos do seguinte regulamento:

#### DA FINALIDADE E DO TEMA

- **Art. 1°.** O Edital tem por finalidade, com foco na iniciativa "Mulheres no Controle", desenvolvido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), estimular a participação feminina na pesquisa, produção acadêmica, difusão do conhecimento e sua aplicação na realidade brasileira, reconhecendo o mérito de trabalhos que possam contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do controle interno e da gestão pública no Brasil.
- § 1º. Serão selecionados até 10 (dez) artigos científicos, segundo critério de ordem de classificação estabelecido neste Edital, para compor livro a ser editado em meio eletrônico e/ou físico, conjuntamente com a Editora Fórum, no prazo de até 180 dias contados da divulgação oficial do resultado ou outro que for acordado, na temática "Tópicos de Controle Interno Sob o Olhar das Mulheres".
- § 2º O Conaci poderá selecionar artigos além dos 10 (dez) primeiros, segundo a ordem de classificação, caso seja possível a inclusão na obra.
- § 3º A divulgação dos vencedores será feita na 44ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno, com realização prevista para o último bimestre de 2022.



- § 4° Os artigos a serem apresentados pelas autoras devem estar relacionados aos seguintes macrotemas de controle interno, podendo ser abordados de forma isolada ou conjuntamente:
- I Sistema de Controle Interno na Constituição de 1988;
- II Unidades Centrais de Controle Interno: Estrutura, Atribuições, Composição;
- III Auditoria Governamental;
- IV Ouvidoria e Controle Social:
- V Correição;
- VI Transparência e Lei Geral de Proteção de Dados;
- VII Integridade no Combate e Prevenção da Corrupção;
- VIII Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Acordos de Leniência;
- IX Agenda ESG na Administração Pública;
- X Relação Controle Interno e Controle Externo;
- XI Compliance, Governança e Gestão de Riscos;
- XII Inovação na Administração Pública nas Áreas de Auditoria, Correição, Ouvidoria, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção;
- XIII O papel das mulheres no aperfeiçoamento do Controle Interno no Brasil.

#### DO PÚBLICO-ALVO

- Art. 2°. Poderão ser aceitas submissões de profissionais, estudantes, pesquisadoras e interessadas no tema em geral, limitadas a 3 (três) autoras por artigo, e desde que todas sejam autodeclaradas mulheres.
- § 1º Estão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Científica e os dirigentes do Conaci (presidência e secretaria executiva), bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.
- § 2º Havendo inscrição de candidata transgênero (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi dado no nascimento), é cabível utilização do nome social ou do registro civil na assinatura do artigo, à escolha da autora.

## DAS INSCRIÇÕES



**Art. 3°.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio eletrônico (pelo e-mail mulheresnocontrole@conaci.org.br), indicando no assunto "EDITAL Nº 01/022 DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO", até as 23h59 do dia 31/10/2022 (horário de Brasília - DF).

**Parágrafo único** - Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

- Art. 4º. As Inscrições deverão conter os seguintes documentos, sob pena de indeferimento liminar:
- I declaração assinada por cada uma das autoras, conforme anexo II deste edital;
- II arquivo anexado com cópia do documento de identidade e do CPF;
- III arquivo anexado com o artigo, sem identificação da(s) autora(s).
- IV arquivo anexado com o Curriculum Lattes atualizado de cada autora.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art. 5°. Os artigos deverão ser inéditos e a submissão da contribuição implica compromisso de não a submeter a outro edital ou periódico, observadas as demais disposições deste edital.

**Parágrafo único -** A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva das autoras, sob pena de impedimento de apresentações ou outras sanções legais que se apliquem.

- Art. 6º. A submissão da contribuição implica também que as autoras concordam com a publicação, sem que isso resulte em remuneração, reembolso, participação ou compensação de qualquer natureza não prevista no presente edital.
- Art. 7º. Os trabalhos publicados são de responsabilidade das autoras, não representando, necessariamente, a opinião do Conaci.
- Art. 8°. A detecção de plágio ou qualquer tipo de fraude acarretará em imediata desclassificação, sendo passível de comunicação às autoridades competentes.
- Art. 9°. O responsável pela submissão declara, sob as penas da Lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira.
- Art. 10. A submissão de artigos científicos, nos termos deste edital, implica a cessão total e gratuita dos direitos autorais ao Conaci.

### DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO



**Art. 11.** Os trabalhos deverão observar a seguinte formatação: serem redigidos em língua portuguesa, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, incluídos o resumo (abstract) e as referências bibliográficas, em formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), cor preta, margem superior 2,5 cm (dois e meio centímetros), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois e meio centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros), sob pena de desclassificação.

Parágrafo único - As citações deverão seguir o sistema autor-data e demais especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Art. 12. Serão desclassificados os trabalhos sem a indicação da bibliografia consultada, que integrará o cômputo de páginas de que trata o caput deste artigo.
- Art. 13. Serão desclassificados os trabalhos cujo arquivo encaminhado contenha a identificação de qualquer de suas autoras, ou dados que possam identificar a origem do trabalho.

### DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

- Art. 14. A avaliação dos artigos científicos será feita pela Comissão Científica do Conaci, nos termos da Resolução Conaci nº 003/2020, de acordo com os prazos, exclusividade do conteúdo e demais requisitos estabelecidos neste edital.
- I Os artigos serão examinados às cegas pelo mesmo número de examinadores, considerando o mínimo de 3 (três).
- II Cada avaliador atribuirá nota de 0 a 10 a cada um dos artigos, admitida para fins de atribuição de nota, fração de até duas casas decimais;
- III A menor nota de cada artigo será descartada. As outras notas atribuídas pelos demais examinadores a cada artigo serão somadas e divididas pelo número de avaliadores cujas notas não foram descartadas, perfazendo a nota média de cada trabalho;
- IV O artigo que obtiver nota média de avaliação inferior a 5 pontos será desclassificado:
- V Os artigos serão classificados na ordem crescente das respectivas notas médias de avaliação;
- VI Em caso de empate no último artigo classificado, o critério será a maior pontuação total, antes do descarte previsto no inciso II.
- VII Se ainda permanecer o empate, o escolhido será definido pela comissão organizadora mediante sorteio.



- Art. 15. Os artigos submetidos neste certame que obtiverem a condição de classificado (nota final maior que 5 pontos) poderão ser utilizados para fins de publicação, a critério do Conaci.
- Art. 16. Os artigos classificados e selecionados para publicação receberão, pela contribuição científica, retribuição financeira no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único- O valor será pago por artigo, devendo a retribuição financeira, em caso de coautoria, ser dividida entre as autoras.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 17. A não aprovação de artigo científico pela Comissão Avaliadora pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos neste Edital ou não atingimento da pontuação mínima, não obrigando a Comissão a prestar qualquer outro esclarecimento.
- Art. 18. Não cabe recurso da decisão relativa à seleção dos artigos científicos para fins do previsto neste Edital.
- Art. 19. As autoras que não tiverem seus artigos selecionados para a publicação a que se refere este Edital poderão, por meio de requerimento dirigido à Comissão Científica do Conaci, solicitar autorização para submissão do artigo em outros meios digitais ou físicos.
- Art. 20. A participação neste concurso não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.
- Art. 21. Os participantes declaram e aceitam que são autoras ou coautoras das obras, sendo por elas responsáveis, isentando o Conaci de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.
- Art. 22. A participação no concurso implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares, bem como autorizam a utilização de seu nome e imagem, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para divulgação do concurso.
- Art. 23. Qualquer alteração realizada neste edital, como suspensão ou cancelamento, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator, ou por motivo imprevisto, será comunicada nos canais oficiais do Conaci.
- Art. 24. Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico *mulheresnocontrole@conaci.org.br*.



Art. 25. Os casos omissos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Científica do Conaci.

Conaci, 22 de agosto de 2022.

## Prof. Dr. Leonardo de Araújo Ferraz **Presidente da Comissão Científica** do CONACI

## Prof. Ms. Edmar Moreira Camata Vice-Presidente do CONACI e da Comissão Científica do CONACI

Profa. Ms. Maria Christina Machado Publio Membro da Comissão Científica do CONACI

Profa. Silvia Helena Correia Vidal Membro da Comissão Científica do CONACI

Profa. Ms. Ludinaura Regina Souza dos Santos Membro da Comissão Científica do CONACI

Prof. Dr. Marcelo Zenkner

Membro da Comissão Científica do CONACI

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Azevedo Braga Membro da Comissão Científica do CONACI

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

ATIVIDADES	PERÍODO LIMITE	
Prazo para submeter os artigos	Até 31/10/2022	
científicos		
Comunicação do resultado da	11 /11/ 2022	
seleção dos artigos científicos		
Encaminhamento do resultado aos	44 <sup>a</sup> RTC	
inscritos		



# ANEXO II - DECLARAÇÃO, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nome:		
Identidade:		
CPF:		
Título do artigo:		
macrotema:		

Declaro que a obra cedida é de minha autoria, é inédita e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Declaro ainda que elaborei este artigo em caráter *pro bono publico* e, portanto, renuncio a qualquer remuneração não prevista no regulamento, autorizando especificamente a sua publicação, distribuição e divulgação na obra a ser produzida pelo CONACI em parceria com a Editora Fórum, em qualquer tempo, bem como em quaisquer meios e suportes



### existentes

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

[Local e Data].

Nome da Autora